CENTRO DE PARTO NORMAL MATRIZ DE COMPETÊNCIA		
CARGOS	**DESCRIÇÃO**	**CBO**
ANALISTA DE FINANCEIRO	Analisar despesas, fundo fixo e contas a pagar e receber diariamente, elaborar relatórios de pagamento de títulos e recebíveis, bem como a prestação de contas; analisar as devoluções de clientes/fornecedores decorrentes de atrasos na entrega, divergências nos valores faturados; Solicitar documentação necessária dos fornecedores para analise, extrai informações do sistema referente a clientes já cadastrados, verifica a existência de restrições e posiciona o superior e a área, para conhecimento e ação, emissão de notas fiscais, além de preparar mapas e quadros demonstrativos diversos sobre o desempenho da área compreendendo o valor dos títulos recebidos, montante em aberto, atrasos, descontos e devoluções, etc. para apreciação do superior, dentre outras atividades inerentes a função.	2525-45
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Responsável pelas rotinas de adminstração de pessoal que incluem a elaboração e correção de da folha de pagamento, unificando os apontamentos das folhas de ponto e os registros de presença assim como corrigir quaisquer imprecisões; Preparar e enviar toda a documentação necessária para deduções de impostos, benefícios e descontos em folha de pagamento; Analisar dados relacionados a remuneração, incluindo salários e suas incidências; processar os custos dos benefícios, como vale transporte, alimentação, auxilio creche, salário familia entre outros; Organizar os caledários do pagamento do ano fiscal; Reportar á gerência problemas e alteraçõesda folha de pagamento; Responder ás perguntas dos funcionários sobre salários e impostos; Manter-se atualizado sobre a legislação tributária estadual e federal sobre folha de pagamento e os encargos socias; dentre outras atividades inerente a função.	2524-05
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar acompanhamento de promoção a assistência social junto ao pacientes/usuário; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Apoiar pacientes desacompanhados; Dar suporte ao paciente com pendência administrativa na instituição; Responsável pelos encaminhamentos sociais; Dar orientações institucionais e orientações em caso de óbito; Visitar pacientes no leito pré, parto e pós parto e/ou quando necessário; Emitir estatísticas de atendimento; Elaborar programas de trabalho, planos de ação anual e metas; Elaborar e atualizar cartilhas informativas; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas,	2516-05

	projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados, dentre outras atividades inerentes a função;	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executa as rotinas administrativas, vinculados ao serviço de apoio como compras, finanças, suprimentos, pessoal e da área operacional como um todo, com foco na realização de controle e emissão de documentos, na organização e atualização de arquivos, atendimento presencial e/ou telefônico; Checagem de correspondência físicas e eletrônicas, com orientação da chefia imediata; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamentos de documentos aos setores, junto a chefia imediata; controle de planilhade entrada e saída de materias de uso diário através de check list e providenciar sua reposição junto aos setores responsáveis e repor os mesmos dentro do setor; Manter os arquivos do setor organizados; Cumprir ordens de serviço, regulamentos e portarias da istituição; Cumprir e fazer cumprir o horário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos níveis hierárquicos superiores. Realizar semanalmente a reposição de todos os impressos utilizados nesse setor, dentre outras atividades inerentes ao setor.	4110-05
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizar tarefas junto a equipe de farmácia estocando os produtos; colocar etiquetas nos medicamentos, produtos e outros preparados farmacêuticos; armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, visando permitir o rápido e permanente atendimento; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantêlos em condições de uso, bem como as validades; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	5152-10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar e dar suporte rápidos a diversos setores da organização; Atuar na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes; Controlar materiais de higienização; Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Desinfecção terminais de setores; Executar plano de ação de higienização da unidade; Zelar pela manutenção e limpeza da unidade, dentre outras atividades inerentes a função	5143-20
AGENTE DE PORTARIA	Registrar entrada e saída de transeuntes na unidade de saúde; Controlar a distribuição de chaves de todas as salas do unidade de saúde; Controlar entrada e saída de ambulância; Controlar acesso de carga e descarga; Controlar acesso dos pacientes, ambulatórios e pré parto; Controlar e registrar saída de óbito; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à	5174-10

	sua função.	
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, medicamentos, pacientes e material biológico humano; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Desempenhar atividades, utilizar de capacidades comunicativas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Auxiliar as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	7823-20
COORDENADOR GERAL	Cumprir a legislação e as normas de funcionamento da unidade de saúde; Conhecer as metas e as prioridades da unidade de saúde; Desenvolver relatórios, planilhas e atividades rotineiras; Coordena e elabora a políticas e ações vinculadas a unidade para garantir conformidade com a legislação; Acompanhar auditorias e participar de fiscalizações dos orgãos competentes; Responder pelo funcionamento da unidade na esfera administrativa e assistencial; Coordenar as equipes que compõe a unidade de saúde; Implementar, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento dos projetos instrucionais; Manter condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática assistencial eadministrativa; coordenar todos os serviços desenvolvidos no estabelecimento de saúde, dentre outras atividades inerente a função.	1312-10
COPEIRO	Realizar serviço de copa, preparar cafés, e lanches em geral; organizar e preparar a mesa a ser servida; Cuidar da limpeza dos utensílios usados para servir e garantir o bom funcionamento da cozinha; Efetuar o atendimento direto com o paciente ou funcionário, dentre outras atividades inerentes a função.	5134-30
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	Fazer a admissão das gestantes em trabalho de parto, conforme os critérios de admissão pré-estabelecidos; Realizar e emitir um laudo de cardiotocografia, laudo de amnioscopia, interpretação de laudo ultrassonográfico; Detectar anormalidades no trabalho de parto e tomar as providências até remoção da mulher para o serviço de referência; Verificar os resultados de exames laboratoriais, imprimir, anexar em prontuário e repassar para equipe multidisciplinar; Supervisionar limpeza, desinfecção e organização do posto enfermagem; Otimizar as notificações, tratar e acompanhar os incidentes e não conformidades junto ao coordenador do processo; Supervisionar e monitorar os gerenciamentos dos riscos clínicos e assistenciais conforme protocolo; Participar de reuniões e treinamento do grupo assistencial convocadas pelo serviço e manter-se atualizado dentro de sua área de atuação; Comunicar ao	2235-45

	serviço social casos de doença de notificações e precaução; Supervisionar a identificação do corpo pós-morte, bem como a equipe de técnicos de enfermagem, dentre outras atividades inerentes a função.	
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas específicas de análise das prescrições, intervenções, dispensação, controle de armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos; Participar da elaboração e implementação de políticas de medicamentos, orientar sobre o uso dos produtos; Aplicar inventário na unidade, e controle de perdas; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função	2234-45
MÉDICO PEDIATRA	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento de recém-nascidos; Estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, juto ao recém-nascido mantendo a Código de Ética Médica; Realização do teste do olhinho; Cumprir e fazer cumprir protocolos institucionais; Realizar registro dos procedimentos realizados, prescrições e orientações em prontuário; Participar de programas de treinamento e atualização na área, promovendo a melhoria assistencial ao recém-nascido; Clinicar e medicar recémnascidos dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa.	2251-24
RECEPCIONISTA	Receber com cordialidade, apresentando-se e identificando as necessidades do paciente, visitante e acompanhante; Realizar o checklist de identificação do paciente solicitando sua documentação (RG, CTPS, CNH, Certidão de Nascimento, Cartão SUS), do visitante e/ou acompanhante e encaminhamento (quando houver) ao destino conforme cada necessidade; Imprimir GTA, Termo de Responsabilidade e Pulseira de Identificação e solicitar a leitura e conferência e assinatura dos dados dos formulários. Em caso de paciente incapaz (menor ou impossibilitado), um responsável deve assinar; Realizar no sistema o cadastro/atualização do visitante e acompanhante e registrar a troca de acompanhante; Encaminhar paciente ao NIR e/ou demais setores conforme sua necessidade; Receber e originar ligações telefônicas quando necessário; Responder a solicitações, presencialmente ou por telefone, quanto ao estado do paciente (Boletim da intenação);Emitir ordem e tráfego e agendar o horário de transporte dos motorista; Realizar o recebimento dos protocolos	4221-10

	setoriais; Fazer entrega dos protocolos nos setores; Receber demandas e encaminhar demandas de solicitação de transporte de pacientes (ambulâncias); Realizar a requisição de combustíveis para os veículos administrativos, repassando à Coordenação da Unidadel; Realizar o arquivamento de documentos do setor, dentre outras atividades inerentes a função.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Seguir escala diária conforme delegação do enfermeiro; Realizar o checklist de sala/passagem de plantão conforme as salas de pré, parto e pós parto ; Admitir paciente; Realizar a desinfecção concorrente do setor; Encaminhar paciente parasetores externos; Realizar as transferências de paciente da maca; Fazer anotações claras e legíveis de todo cuidado prestado; Dar ciência ao enfermeiro dos problemas surgidos no setor com equipamentos, instrumentais e outros afim do enfermeiro dar providências; Realizar procedimentos de enfermagem inerentes ao cargo, conforme legislação do COREN, de acordo com os protocolos da instituição; Proceder com o descarte de resíduos nos recipientes apropriados conforme PGRSS; Participar das aulas de educação continuada; Aplicar normas de biossegurança; Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Prevenir e manter controle sistemático de infecção na unidade de saúde; Prevenir danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Receber, conferir e preparar roupas provenientes da lavanderia; Preparar o material consignado conforme rotina do setor; Realizar a limpeza, preparo, esterilização, guarda e distribuição dos artigos; Comunicar o enfermeiro do setor sobre o quantitativo de material disponível no arsenal do setor e executar outras atividades afins inerentes à profissão.	3222-05
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Responsável em Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos; Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados, identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação, prestar apoio ao usuário; Realizar instalação de software, configuração de equipamentos, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware, configurar reparos na infraestrutura da rede, elaborar relatórios para a gerência de suporte, realizar varredura e eliminação de vírus; Instalar e manter a maioria dos sistemas; Realizar manutenção de redes de computadores, manutenção de computadores e impressoras; Fazer análise técnica de software e hardware, detectar falhas, instalar e configurar aplicativos, encaminhar chamados, efetuar testes.	3172-10
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	Transportar, coletar e entregar materiais, documentos em geral e/ou pessoas: Acompanhar a equipe no desenvolvimento de ações	7823-05

	voltados a gestantes; Visitas as unidades da Rede Municipal de Saúde; transportar gestantes das unidades para o CPN; Realizar inspeções e reparos em veículos; Verificar documentações do veículo; Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; assegurar o bom funcionamento e guarda do veículo; Monitorar o abastacimento, quilometragem e manutenção preventiva e corretiva do veículo; Executar tarefas afins.	
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	Coordenar, supervisionar e executar ações de planejamento para assistência de enfermagem da Unidade; executar ações de acompanhamento e planejamento; monitorar e executar atividades dos enfermeiros e técnicos de enfermagem; preencher documentos, preparar relatórios e planilhas; acompanhar a dinâmica assistencial da equipe; atendimento assistencial em loco, quando solicitado ou necessário; participar ativamente de comissões internas e reuniões; elaborar protocolos junto com a enfermeira da educação continuada e permanente; elaborar as escalas do serviço.	2235-05